



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

EDITAL Nº 01/2014

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva da Faculdade de Educação da Regional Catalão da UFG, com sede na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar. UFG – Bloco i - Setor Universitário na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail dutartuci@brturbo.com.br, telefones – 64-34415308 e *website* <http://educacao.catalao.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de 06/12/2014 a 30/08/2016 (Máximo), totalizando a carga horária de 455 horas, e será ministrado em Catalão de segundas-feiras às quartas-feiras, das 19 h às 22h30min e, em Pires do Rio às sextas-feiras das 19 h às 22h30min e no sábado, no período diurno. O curso será oferecido, preferencialmente, quinzenalmente e em período de férias, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

O Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva destina-se a profissionais docentes vinculados às secretarias estaduais e municipais da educação graduados no curso de Pedagogia, em outros cursos de licenciatura e bacharelados em áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais:

- I. Qualificar, ao nível de pós-graduação lato sensu, educadores e profissionais que atuam na Educação Especial, no Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva e áreas afins, através de estudos, pesquisas e ensino referentes a esta área;
- II. Promover conhecimentos e habilidade profissionais em serviços de Educação Especial, no atendimento às crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, mais especificamente, nos atendimentos educacionais especializados, em salas de recursos, em centros e núcleos especializados, nas classes hospitalares, em ambientes domiciliares, na oferta de serviços e recursos de Educação Especial na sala de aula comum, em contextos escolares e não-escolares, bem como qualificar profissionais para atuarem em equipes multidisciplinares, gestão e de desenvolvimento de projetos e propostas educacionais – planejamento, desenvolvimento e avaliação – de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
- III. Desenvolver o aprimoramento e aperfeiçoamento de atividades acadêmicas e profissionais na área de Educação Especial em uma perspectiva inclusiva.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 21/11/2014 a 03/12/2014, exceto sábados, domingos e feriados, na Secretaria da Faculdade de Educação – Universidade Federal de Goiás - UFG (Catalão), no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, e na Secretaria da Universidade Estadual de Goiás – UEG (Pires do Rio), de 14:00 às 17:00 horas e de 19:00 às 21:00 horas, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da documento de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Comprovante de vínculo de servidor público (cópia do último contra-cheque ou declaração funcional) e, inclusive servidor da UFG;
- i) Carta Justificativa de Escolha do Curso e de Intenções de Estudo e Pesquisa.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é 80 (oitenta) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, mais os dez por cento (10%) destinadas a servidores licenciados da UFG, distribuídas entre os polos de Catalão e Pires do Rio.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Chefia da Faculdade de Educação, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido em Catalão na Faculdade de Educação - UFG e em Pires do Rio na UEG, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliação da *Carta Justificativa de Escolha do Curso e Intenções de Estudo e Pesquisa e (CJEC/IEP)*;
- b) avaliação do *Exame Oral (EO)*.

CJEC/IEP: terá como critério de avaliação o vínculo do candidato com a área do curso, vem como a coerência e relevância do tema proposto e terá efeito classificatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos.

EO: terá como critério de avaliação a coerência e relevância da intenção de estudo e pesquisa e justificativa de escolha do curso e terá efeito classificatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10) pontos.

4.4. Todas as avaliações de que tratam as alíneas do item 4.3 serão classificatórias.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 26/11 a 04/12 de 2014, obedecendo o cronograma disponibilizado *website* <http://educacao.catalao.ufg.br/>. e no mural da Faculdade de Educação da Regional Catalão.

4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.8. O não comparecimento do candidato ao exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.9. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação da CJEC/IEP e do EO, conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{CJEC/IEP + EO}{2}$$

4.10. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação oral, permanecendo o empate a carta de intenção de estudo e pesquisa.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Faculdade de Educação da Regional Catalão e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria da Faculdade de Educação e divulgado por meio eletrônico na página <http://educacao.catalao.ufg.br/> em data a ser divulgada durante o processo seletivo.

4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação (inclusive lista de espera), por polo.

4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no dia 04/12/2014, na Secretaria da Faculdade de Educação – Universidade Federal de Goiás - UFG (Catalão), no horário de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às

17:00 horas, e na Secretaria da Universidade Estadual de Goiás – UEG (Pires do Rio), de 14:00 às 17:00 horas e de 19:00 às 21:00 horas

5.2. No ato da matrícula serão exigidos do candidato selecionado:

- a) Requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso (Disponibilizado no *website* <http://educacao.catalao.ufg.br/>).

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado aos alunos pela coordenação do curso.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração particular, com firma reconhecida.
- b) Procuração particular ao Secretário Municipal da Educação ou Subsecretário Regional de Ensino (ou seu representante).

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Departamento de Educação da Regional Catalão em primeira instância.

Catalão, 20 de Novembro de 2014.

Profª. Dra. Dulcéria Tartuci
*Coordenadora do Curso de Especialização em
Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva*

Prof . Dr. Thiago Jabur
Diretor da Regional Catalão

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

INSCRIÇÃO Nº:		POLO:	<table border="1"><tr><td>Catalão</td><td>Pires do Rio</td></tr></table>	Catalão	Pires do Rio
Catalão	Pires do Rio				

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço: Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____, _____

Telefone(s): (____) _____; (____) _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: _____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____

Seção _____ Emissão : ____/____/____.

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva da Regional Catalão da UFG.

Em, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato(a)